CONTRATO Nº 031/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI** E A EMPRESA **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA,** NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.511.010/0001-54, com sede na Av. Deputado Raimundo Sá Urtiga , nº 649, bairro Bomba, CEP 64.601-382, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Doriedson da Silva Vieira, inscrito no CPF nº 350.345.723-20.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PMPQ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 234/2022, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste termo contratual a **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças, componentes de poços tubulares/artesianos, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PMP**, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 234/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320

Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 10:03:23 -03'00'

A CONTRATADA iniciará a execução do fornecimento do objeto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a substituição dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso o objeto esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **10 (dez) dias** de atraso na execução do objeto, seguido de reiteradas notificações, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento deste contrato, o valor total de **R$ 312.184.46 (trezentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos),** de forma parcelada, conforme as especificações do lote abaixo:

LOTE 01: FORNECIMENTO DE PEÇAS (CÓDIGO 623633)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	87531436100a Kit Rotor Difusor 4r5 Iapa	Un	80	R$ 20,60	R$ 1.648,00
2	87531437100a Kit Rotor Difusor 4r6 Pb	Un	50	R$ 34,81	R$ 1.740,50
3	87531441100a Kit Rotor Difusor 4r3 Iapa	Un	80	R$ 20,59	R$ 1.647,20
4	87531442100a Kit Rotor Difusor 4r4 Iapa	Un	80	R$ 20,59	R$ 1.647,20
5	Abracadeira Zincada Fita 14 X 22mm 1/2	Un	30	R$ 2,30	R$ 69,00
6	Abracadeira Zincada Fita 19 X 27mm 3/4	Un	30	R$ 3,71	R$ 111,30
7	Abracadeira Zincada Fita 22 X 32mm 1	Un	30	R$ 5,11	R$ 153,30
8	Abracadeira 1 Ach Reforc	Un	10	R$ 10,37	R$ 103,70
9	Abracadeira 1.1/2ach Reforc	Un	10	R$ 11,88	R$ 118,80
10	Abracadeira 1.1/4ach Reforc	Un	8	R$ 11,13	R$ 89,04
11	Abracadeira 2 Ach Reforc	Un	6	R$ 12,57	R$ 75,42
12	Abracadeira 2.1/2 Ach Reforc	Un	8	R$ 14,18	R$ 113,44

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 10:02:47 -03'00'

13	Abracadeira 3 Ach Reforc	Un	5	R$ 14,81	R$ 74,05
14	Adapt Ir Lf Bsxpr 50 X 1.1/2	Un	15	R$ 4,52	R$ 67,80
15	Adapt Ir Lf Bsxpr 50 X 2	Un	5	R$ 3,69	R$ 18,45
16	Adapt Ir Lf Bsxpr 75 X 2.1/2	Un	6	R$ 8,95	R$ 53,70
17	Adapt Sd B. R. P/Reg 20x1/2	Un	60	R$ 0,86	R$ 51,60
18	Adapt Sd B. R. P/Reg 25x3/4	Un	60	R$ 0,88	R$ 52,80
19	Adapt Sd B. R. P/Reg 32x1	Un	100	R$ 2,32	R$ 232,00
20	Adapt Sd B. R. P/Reg 50x1.1/2	Un	30	R$ 5,13	R$ 153,90
21	Adapt Sd B. R. P/Reg 60x2	Un	5	R$ 16,37	R$ 81,85
22	Adapt Sd B. R. P/Reg 75x2.1/2	Un	5	R$ 28,02	R$ 140,10
23	Adapt Sd B. R. P/Reg 85x3	Un	5	R$ 41,62	R$ 208,10
24	Adapt Sd F/Anel Ved Cx Cil/Ret 50mm	Un	8	R$ 26,59	R$ 212,72
25	Adapt Sd F/Anel Ved Cx Cil/Ret 60mm	Un	6	R$ 50,45	R$ 302,70
26	Adapt Sd F/Anel Ved Cx Cil/Ret 75mm	Un	6	R$ 84,86	R$ 509,16
27	Adapt Sd F/Anel Ved Cx Cil/Ret 85mm	Un	2	R$ 223,88	R$ 447,76
28	Adaptador Niple Simples Fe 1	Un	10	R$ 15,00	R$ 150,00
29	Adaptador Niple Simples Fe 1.1/2	Un	10	R$ 18,44	R$ 184,40
30	Adaptador Niple Simples Fe 1.1/4	Un	8	R$ 16,40	R$ 131,20
31	Adaptador Niple Simples Fe 2.1/2	Un	8	R$ 39,37	R$ 314,96
32	Adaptador Niple Simples Fe 3	Un	5	R$ 42,29	R$ 211,45
33	Adesivo Pvc Bisnaga Incolor 75gr	Un	20	R$ 8,92	R$ 178,40
34	Adesivo Pvc Frasco Incolor 850gr	Un	10	R$ 51,86	R$ 518,60
35	Adesivo Pvc Frasco Pote Incolor 175g	Fr	25	R$ 19,28	R$ 482,00
36	Boia Aut Sensorcontrol P/Cx Dagua 15a	Un	8	R$ 50,40	R$ 403,20
37	Bombeador 4r1ia 16	Un	1	R$ 917,30	R$ 917,30
38	Bombeador 4r1ia 17	Un	1	R$ 945,24	R$ 945,24
39	Bombeador 4r1ia 19	Un	2	R$ 985,03	R$ 1.970,06
40	Bombeador 4r1ia 21	Un	2	R$ 1.264,04	R$ 2.528,08
41	Bombeador 4r1ia 25	Un	1	R$ 1.374,88	R$ 1.374,88
42	Bombeador 4r3ia 07	Un	1	R$ 762,77	R$ 762,77
43	Bombeador 4r3ia 09	Un	1	R$ 818,09	R$ 818,09
44	Bombeador 4r3ia 11	Un	1	R$ 884,29	R$ 884,29
45	Bombeador 4r3ia 13	Un	2	R$ 953,09	R$ 1.906,18
46	Bombeador 4r3ia 15	Un	1	R$ 994,52	R$ 994,52
47	Bombeador 4r3ia 17	Un	2	R$ 1.053,79	R$ 2.107,58
48	Bombeador 4r3ia 19	Un	2	R$ 1.114,28	R$ 2.228,56

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 10:02:30 -03'00'

49	Bombeador 4r3ia 21	Un	2	R$ 1.431,02	R$ 2.862,04
50	Bombeador 4r3ia 27	Un	1	R$ 1.594,61	R$ 1.594,61
51	Bombeador 4r3ria 15	Un	2	R$ 1.005,73	R$ 2.011,46
52	Bombeador 4r3ria 21	Un	2	R$ 1.422,89	R$ 2.845,78
53	Bombeador 4r4ia 09	Un	2	R$ 804,82	R$ 1.609,64
54	Bombeador 4r4ia 10	Un	1	R$ 836,49	R$ 836,49
55	Bombeador 4r4ia 13	Un	1	R$ 917,41	R$ 917,41
56	Bombeador 4r4ia 18	Un	1	R$ 1.059,74	R$ 1.059,74
57	Bombeador 4r5ia 05	Un	1	R$ 733,67	R$ 733,67
58	Bombeador 4r5ia 06	Un	2	R$ 749,01	R$ 1.498,02
59	Bombeador 4r5ia 10	Un	2	R$ 898,35	R$ 1.796,70
60	Bombeador 4r5ia 12	Un	2	R$ 941,90	R$ 1.883,80
61	Bombeador 4r5ia 15	Un	1	R$ 1.093,17	R$ 1.093,17
62	Bombeador 4r6pb 10	Un	1	R$ 1.329,32	R$ 1.329,32
63	Bombeador 4r6pb 12	Un	2	R$ 1.527,39	R$ 3.054,78
64	Bombeador 4r8pb 12	Un	1	R$ 1.469,78	R$ 1.469,78
65	Bombeador 4r8pb 18	Un	1	R$ 2.239,87	R$ 2.239,87
66	Botao Duplo Cswbd Past.10a	Un	4	R$ 71,18	R$ 284,72
67	Bucha Red Fg 3/4 X 1/2	Un	8	R$ 6,70	R$ 53,60
68	Bucha Red Fg 1 X 3/4	Un	8	R$ 9,56	R$ 76,48
69	Bucha Red Fg 1.1/2x1.1/4	Un	12	R$ 21,38	R$ 256,56
70	Bucha Red Fg 4 X3	Un	2	R$ 106,80	R$ 213,60
71	Bucha Red Rosc Pvc 1 X 1/2	Un	15	R$ 5,10	R$ 76,50
72	Bucha Red Rosc Pvc 1 X 3/4	Un	15	R$ 5,10	R$ 76,50
73	Bucha Red Sd Curta 25x20mm	Un	20	R$ 0,72	R$ 14,40
74	Bucha Red Sd Curta 32x25mm	Un	20	R$ 1,48	R$ 29,60
75	Bucha Red Sd Longa 32x20mm	Un	50	R$ 2,93	R$ 146,50
76	Cabo Pp 3 X 1,5mm	Mt	100	R$ 6,02	R$ 602,00
77	Cabo Pp 3 X 2,5 Mm	Un	250	R$ 10,23	R$ 2.557,50
78	Cabo Pp 3 X 4,0 Mm	Mt	300	R$ 14,96	R$ 4.488,00
79	Cabo Pp 3 X 6,O Mm	Mt	250	R$ 22,45	R$ 5.612,50
80	Caixa Dagua 5000l Poliet	Un	2	R$	R$ 6.296,62

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 10:02:09 -03'00'

				3.148,31	
81	Caixa Dagua 10000l Poliet	Un	2	R$ 6.153,87	R$ 12.307,74
82	Cap Ir Lf Sold 50	Un	40	R$ 3,05	R$ 122,00
83	Cap Sd 20mm	Un	40	R$ 1,40	R$ 56,00
84	Cap Sd 25mm	Un	40	R$ 1,47	R$ 58,80
85	Cap Sd 32mm	Un	35	R$ 2,34	R$ 81,90
86	Cap Sd 40mm	Un	12	R$ 4,40	R$ 52,80
87	Capacitor P/Motor 216/259uf 110v	Un	4	R$ 21,42	R$ 85,68
88	Capacitor P/Motor 270/324uf 110v	Un	4	R$ 23,64	R$ 94,56
89	Capacitor P/Motor 270/324uf 250v	Un	8	R$ 70,57	R$ 564,56
90	Capacitor P/Motor 340/408uf 110v	Un	4	R$ 26,61	R$ 106,44
91	Capacitor P/Motor 430/516uf 110v	Un	3	R$ 33,37	R$ 100,11
92	Capacitor P/Motor 540/648uf 110v	Un	3	R$ 38,61	R$ 115,83
93	Capacitor Permanente 10uf 400v	Un	5	R$ 15,47	R$ 77,35
94	Capacitor Permanente 15uf 250v	Un	5	R$ 17,81	R$ 89,05
95	Capacitor Permanente 15uf 400v	Un	5	R$ 20,69	R$ 103,45
96	Capacitor Permanente 20uf 400v	Un	4	R$ 25,16	R$ 100,64
97	Capacitor Permanente 20uf 450v	Un	4	R$ 26,70	R$ 106,80
98	Capacitor Permanente 25uf 250v	Un	5	R$ 30,45	R$ 152,25
99	Capacitor Permanente 25uf 400v	Un	5	R$ 28,26	R$ 141,30
100	Capacitor Permanente 30uf 400v	Un	10	R$ 29,65	R$ 296,50
101	Capacitor Permanente 35uf 400v	Un	15	R$ 33,33	R$ 499,95
102	Capacitor Permanente 40uf 400v	Un	20	R$ 37,01	R$ 740,20
103	Capacitor Permanente 50uf 400v	Un	15	R$ 42,25	R$ 633,75
104	Chave Part C/Rele F.F. 4,0cv 380v	Un	3	R$ 469,10	R$ 1.407,30
105	Chave Part C/Rele F.F. 5,0cv 380v	Un	3	R$ 473,64	R$ 1.420,92
106	Chave Part C/Rele F.F. 7,5cv 380v	Un	2	R$ 477,25	R$ 954,50
107	Chave Part Pdw 2.0cv 380v 2,8 4a	Un	4	R$ 230,51	R$ 922,04
108	Chave Part Pdw 5,0cv 380v 7 10a	Un	3	R$ 285,23	R$ 855,69
109	Chave Part Pdw 7.5cv 380v 10 15a	Un	3	R$ 303,07	R$ 909,21
110	Chave Part Pdw 10,0cv 380v 11 17a	Un	2	R$ 309,73	R$ 619,46
111	Chave Part Pdw 12,5cv 380v 15 23a	Un	2	R$ 340,92	R$ 681,84
112	Contator Cwm12.10 220v 30v26 60hz	Un	20	R$ 196,40	R$ 3.928,00
113	Contator Cwm12.10 380v 30v41 60hz	Un	5	R$ 196,40	R$ 982,00
114	Contator Cwm18.10 220v 30v26 60hz	Un	8	R$ 205,23	R$ 1.641,84
115	Contator Cwm18.10 380v 30v41 60hz	Un	5	R$ 205,23	R$ 1.026,15
116	Contator Cwm25.10 220v 30v26 60hz	Un	5	R$ 262,22	R$ 1.311,10
117	Cotovelo 90 Fg 1/2	Un	5	R$ 6,05	R$ 30,25

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 10:01:55 -03'00'

118	Cotovelo 90 Fg 3/4	Un	5	R$ 9,65	R$ 48,25
119	Cotovelo 90 Fg 1	Un	10	R$ 13,42	R$ 134,20
120	Cotovelo 90 Fg 3	Un	3	R$ 126,66	R$ 379,98
121	Curva 90 Ir Lf Bs/Pl 50	Un	40	R$ 8,96	R$ 358,40
122	Curva 90 Ir Lf Bs/Pl 75	Un	15	R$ 16,94	R$ 254,10
123	Curva 90 Longa Sd 32mm	Un	10	R$ 7,29	R$ 72,90
124	Curva 90 Longa Sd 40mm	Un	5	R$ 14,72	R$ 73,60
125	Curva 90 Longa Sd 50mm	Un	10	R$ 14,04	R$ 140,40
126	Curva 90 Longa Sd 60mm	Un	6	R$ 37,04	R$ 222,24
127	Curva M/F 90 Fg 1.1/2	Un	10	R$ 85,92	R$ 859,20
128	Curva M/F 90 Fg 1.1/4	Un	10	R$ 76,43	R$ 764,30
129	Fio Encapado P/Bomba Sub 0.70mm Kg	Kg	5	R$ 217,37	R$ 1.086,85
130	Fio Encapado P/Bomba Sub 0.80mm Kg	Kg	4	R$ 217,88	R$ 871,52
131	Fio Encapado P/Bomba Sub 0.90mm Kg	Kg	5	R$ 217,88	R$ 1.089,40
132	Fio Encapado P/Bomba Sub 1.00mm Kg	Kg	8	R$ 218,05	R$ 1.744,40
133	Fio Encapado P/Bomba Sub 1.10mm Kg	Kg	8	R$ 218,05	R$ 1.744,40
134	Fio Encapado P/Bomba Sub 1.20mm Kg	Kg	6	R$ 218,05	R$ 1.308,30
135	Fio Encapado P/Bomba Sub 1.40mm Kg	Kg	6	R$ 218,05	R$ 1.308,30
136	Fio Encapado P/Bomba Sub 1.50mm Kg	Kg	3	R$ 220,08	R$ 660,24
137	Fio Nylon Rocad 2,70mm Quadrado Ms	Mt	500	R$ 0,96	R$ 480,00
138	Fita Autofusao 19mmx 2m 3m	Un	15	R$ 11,24	R$ 168,60
139	Fita Autofusao 19mmx10m	Un	15	R$ 46,64	R$ 699,60
140	Fita Isolante Antichama 19mm X 5m	Un	25	R$ 5,14	R$ 128,50
141	Fita Isolante Antichama 19mm X 10m	Un	12	R$ 7,41	R$ 88,92
142	Fita Isolante Antichama 19mm X 20m	Un	30	R$ 11,03	R$ 330,90
143	Fita Vedarosca 18mmx25m	Un	12	R$ 7,52	R$ 90,24
144	Fita Vedarosca 18mmx50m	Un	15	R$ 15,66	R$ 234,90
145	Joelho 90 Irriga Dn 35mm	Un	30	R$ 4,49	R$ 134,70
146	Joelho 90 Irriga Dn 50mm	Un	35	R$ 5,90	R$ 206,50
147	Joelho 90 Irriga Dn 75mm	Un	12	R$ 20,77	R$ 249,24
148	Joelho 90 Sd 32mm	Un	12	R$ 2,32	R$ 27,84
149	Joelho 90 Sd 40mm	Un	10	R$ 5,19	R$ 51,90
150	Joelho 90 Sd 50mm	Un	20	R$ 5,19	R$ 103,80
151	Joelho 90 Sd 85mm	Un	5	R$ 111,28	R$ 556,40
152	Luva Fg 1.1/2	Un	100	R$ 22,56	R$ 2.256,00
153	Luva Fg 1.1/4	Un	120	R$ 17,54	R$ 2.104,80
154	Luva Ir Lf Sold 35	Un	20	R$ 3,08	R$ 61,60
155	Luva Ir Lf Sold 50	Un	25	R$ 3,67	R$ 91,75
156	Luva Ir Lf Sold 75	Un	10	R$ 8,22	R$ 82,20

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 09:59:59 -03'00'

157	Luva M/F Red Fg 1.1/2 X 1.1/4	Un	6	R$ 31,10	R$ 186,60
158	Luva M/F Red Fg 1.1/4x1	Un	5	R$ 23,09	R$ 115,45
159	Luva Red Fg 1.1/2x1.1/4	Un	15	R$ 23,72	R$ 355,80
160	Luva Sd 20mm	Un	60	R$ 0,68	R$ 40,80
161	Luva Sd 25mm	Un	60	R$ 0,76	R$ 45,60
162	Luva Sd 32mm	Un	60	R$ 2,27	R$ 136,20
163	Luva Sd 40mm	Un	15	R$ 5,20	R$ 78,00
164	Luva Sd 50mm	Un	35	R$ 4,49	R$ 157,15
165	Luva Sd 60mm	Un	10	R$ 14,77	R$ 147,70
166	Luva Sd 85mm	Un	5	R$ 62,36	R$ 311,80
167	Luva Sd L/R 20 X 1/2	Un	50	R$ 1,40	R$ 70,00
168	Luva Sd L/R 25 X 3/4	Un	50	R$ 2,15	R$ 107,50
169	Luva Sd L/R 32 X 1	Un	120	R$ 5,97	R$ 716,40
170	Mangueira Poliet 1/2 X 1,0mm	Mt	1200	R$ 1,04	R$ 1.248,00
171	Mangueira Poliet 3/4 X 1.5mm	Mt	1500	R$ 1,87	R$ 2.805,00
172	Mangueira Poliet 1 X 2,0mm	Mt	1500	R$ 2,90	R$ 4.350,00
173	Mangueira Poliet 1.1/4 X 2,5mm	Mt	500	R$ 4,84	R$ 2.420,00
174	Mangueira Trancada 1/2 Cr.Pt250	Mt	70	R$ 6,68	R$ 467,60
175	Mangueira Trancada 3/4 M/P Pt250lbs	Mt	50	R$ 11,12	R$ 556,00
176	Mangueira Trancada 1 M/P Pt250lbs	Un	80	R$ 17,77	R$ 1.421,60
177	Minicontator Az Cwc16.10 30v26 220v	Un	6	R$ 158,51	R$ 951,06
178	Minidisjuntor Termomag Mdwc 1p 16a Monof	Un	10	R$ 15,49	R$ 154,90
179	Minidisjuntor Termomag Mdwc 1p 25a Monof	Un	10	R$ 15,49	R$ 154,90
180	Minidisjuntor Termomag Mdwc 1p 32a Monof	Un	10	R$ 15,49	R$ 154,90
181	Minidisjuntor Termomag Mdwc 1p 40a Monof	Un	6	R$ 17,84	R$ 107,04
182	Motor 230/1,0cv/220v	Un	8	R$ 1.216,83	R$ 9.734,64
183	Motor 230/1,5cv/220v 4	Un	8	R$ 1.325,78	R$ 10.606,24
184	Motor 230/1,5cv/380v	Un	5	R$ 1.112,94	R$ 5.564,70
185	Motor 230/2,0cv/380v	Un	3	R$ 1.258,19	R$ 3.774,57
186	Motor 230/2.0cv/220mo 4	Un	8	R$ 1.536,11	R$ 12.288,88
187	Motor 230/3,0cv/220mo	Un	5	R$ 1.921,96	R$ 9.609,80
188	Motor 230/3,0cv/380v 4	Un	6	R$ 1.584,47	R$ 9.506,82
189	Motor 350/4,0cv/380v 4	Un	1	R$ 3.015,26	R$ 3.015,26

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Dados: 2025.04.23 09:59:36 -03'00'

190	Motor 350/5,0cv/38ov	Un	1	R$ 3.285,70	R$ 3.285,70
191	Motor 350/5,0cv/440v 4	Un	1	R$ 3.621,59	R$ 3.621,59
192	Motor 350/6,0cv/380v 4	Un	1	R$ 3.493,30	R$ 3.493,30
193	Nipel Pvc Rosca 1/2	Un	10	R$ 1,57	R$ 15,70
194	Nipel Pvc Rosca 3/4	Un	10	R$ 2,27	R$ 22,70
195	Nipel Pvc Rosca 1	Un	15	R$ 5,31	R$ 79,65
196	Niple Duplo Fg 1/2	Un	5	R$ 4,47	R$ 22,35
197	Niple Duplo Fg 1.1/2	Un	10	R$ 19,22	R$ 192,20
198	Niple Duplo Fg 1.1/4	Un	10	R$ 15,05	R$ 150,50
199	Niple Duplo Fg 2.1/2	Un	5	R$ 40,11	R$ 200,55
200	Niple Duplo Fg 3	Un	3	R$ 74,21	R$ 222,63
201	Painel B25/0,5hp/23mo	Un	3	R$ 200,21	R$ 600,63
202	Painel B25/0,7hp/23mo	Un	2	R$ 211,17	R$ 422,34
203	Painel B25/1,0hp/23mo	Un	5	R$ 220,03	R$ 1.100,15
204	Painel B25/1,5hp/23mo	Un	4	R$ 226,22	R$ 904,88
205	Painel B25/2,0hp/23mo	Un	4	R$ 247,07	R$ 988,28
206	Painel B25/3,0hp/23mo	Un	3	R$ 355,08	R$ 1.065,24
207	Painel Cpatlmo/1.5/220v	Un	1	R$ 815,88	R$ 815,88
208	Painel Cpatlmo/2,0hp/220v	Un	2	R$ 872,29	R$ 1.744,58
209	Painel Cpatlmo/3,0hp/220v	Un	2	R$ 922,78	R$ 1.845,56
210	Plugue 3p+T 380v 32a	Un	8	R$ 45,14	R$ 361,12
211	Reducao Ir Lf Bs 50x35mm	Un	15	R$ 5,36	R$ 80,40
212	Reducao Ir Lf Bs 75x50mm	Un	15	R$ 8,96	R$ 134,40
213	Reg Esf Compac Uniao	Un	25	R$ 15,56	R$ 389,00
214	Reg Esf Irri Azul 50mm	Un	35	R$ 21,79	R$ 762,65
215	Reg Esf Irri Azul 75mm	Un	12	R$ 125,06	R$ 1.500,72
216	Reg Esf Sold Pvc 20mm	Un	20	R$ 7,57	R$ 151,40
217	Reg Esf Sold Pvc 25mm	Un	20	R$ 8,88	R$ 177,60
218	Reg Esf Sold Pvc 32mm	Un	15	R$ 18,41	R$ 276,15
219	Reg Esf Sold Pvc 40mm	Un	10	R$ 23,81	R$ 238,10
220	Reg Esf Sold Pvc 50mm	Un	25	R$ 25,13	R$ 628,25
221	Reg Esf Sold Pvc 75mm	Un	3	R$ 168,35	R$ 505,05
222	Reg Esf Sold Pvc 85mm	Un	3	R$ 231,33	R$ 693,99
223	Reg Valv Esf Latao 1/2	Un	6	R$ 31,13	R$ 186,78
224	Reg Valv Esf Latao 1/4	Un	6	R$ 24,46	R$ 146,76
225	Reg Valv Esf Latao 3/4	Un	4	R$ 44,54	R$ 178,16
226	Reg Valv Esf Latao 1.1/4	Un	6	R$ 140,45	R$ 842,70

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 09:59:19 -03'00'

227	Reg Valv Esf Latao 2.1/2	Un	3	R$ 636,58	R$ 1.909,74
228	Reg Valv Esf Latao 3	Un	3	R$ 882,20	R$ 2.646,60
229	Rele Bimetalico 3us50 6,3 10a 1na1nf	Un	4	R$ 121,79	R$ 487,16
230	Rele Bimetalico 3us50 12,5 18a 1na1nf	Un	4	R$ 122,41	R$ 489,64
231	Rele Falta De Fase Rpw 380v 50/60hz	Un	10	R$ 171,20	R$ 1.712,00
232	Rele Falta Fase 1ffs01 Mc 220/380vca 0,5s	Un	6	R$ 140,69	R$ 844,14
233	Rele Sobr Term Rw27 1d3 10 15a	Un	6	R$ 192,60	R$ 1.155,60
234	Rele Sobr Term Rw27 1d3 11 17a	Un	3	R$ 192,60	R$ 577,80
235	Rele Sobr Term Rw27 1d3 15 23a	Un	3	R$ 192,60	R$ 577,80
236	Rele Sobre Carga 125 250 12a 220v	Un	6	R$ 34,96	R$ 209,76
237	Rele Sobre Carga 125 250 16a 220v	Un	6	R$ 34,96	R$ 209,76
238	Rele Sobre Carga 125 250 20,5a 220v	Un	8	R$ 43,25	R$ 346,00
239	Rele Sobre Carga 125 250 25a 220v	Un	6	R$ 64,53	R$ 387,18
240	Rele Tempo Rtw17a01u010sd90 380/440v	Un	5	R$ 199,31	R$ 996,55
241	Rele Tempo Rtw17a01u010se40 220v	Un	12	R$ 122,93	R$ 1.475,16
242	Silicone Vermelha 50g	Un	10	R$ 10,38	R$ 103,80
243	Te 90 Sd 20mm	Un	30	R$ 0,78	R$ 23,40
244	Te 90 Sd 25mm	Un	30	R$ 1,37	R$ 41,10
245	Te 90 Sd 32mm	Un	35	R$ 3,82	R$ 133,70
246	Te 90 Sd 40mm	Un	20	R$ 10,28	R$ 205,60
247	Te 90 Sd 50mm	Un	40	R$ 9,02	R$ 360,80
248	Te Ir Lf Bs 50	Un	40	R$ 7,31	R$ 292,40
249	Te Ir Lf Bs Red 75x50	Un	10	R$ 14,74	R$ 147,40
250	Te Ir Lf Bsr 50 X 3/4	Un	15	R$ 5,80	R$ 87,00
251	Te Ir Lf Bsr 50 X 1	Un	40	R$ 6,26	R$ 250,40
252	Te Ir Reducao 50x25mm	Un	20	R$ 7,37	R$ 147,40
253	Te Ir Reducao 50x32mm	Un	20	R$ 8,22	R$ 164,40
254	Timer Progamador Digital Pds02 220v	Un	10	R$ 166,85	R$ 1.668,50
255	Tomada C/Base Apoio Sob. 3pt 380v 32a	Un	6	R$ 52,00	R$ 312,00
256	Tubo Edutor Geot Dn32x 4m 1 1/4	Tb	100	R$ 47,03	R$ 4.703,00
257	Tubo Edutor Geot Dn40x 4 M 1 1/2	Tb	100	R$ 66,27	R$ 6.627,00
258	Tubo Fgalv 1.1/2 X 6mx19,1kg Perfil	Tb	20	R$ 335,73	R$ 6.714,60
259	Tubo Fgalv 1.1/4 X 6mx14,4kg Perfil	Tb	20	R$ 270,80	R$ 5.416,00
260	Tubo Ir Lf Pn40 Pbl 50	Tb	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00
261	Tubo Ir Lf Pn40 Pbl 75	Tb	50	R$ 56,60	R$ 2.830,00
262	Tubo Pvc Sd Marr 50mm Metro	Mt	120	R$ 15,65	R$ 1.878,00
263	Tubo Pvc Sd Marr 60mm Metro	Mt	42	R$ 27,45	R$ 1.152,90
264	Tubo Pvc Sd Marr 75mm Metro	Mt	36	R$ 46,03	R$ 1.657,08

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Dados: 2025.04.23 09:59:02 -03'00'

265	Tubo Revest Geo Leve 154 6x4mt	Tb	20	R$ 350,18	R$ 7.003,60
266	Uniao Pvc Sd 32mm	Un	5	R$ 14,89	R$ 74,45
267	Uniao Pvc Sd 40mm	Un	4	R$ 27,35	R$ 109,40
268	Uniao Pvc Sd 50mm	Un	10	R$ 28,05	R$ 280,50
269	Valv Anti Ventosa Dupla Funcao 3/4	Un	9	R$ 22,95	R$ 206,55
270	Valv Ret Horiz C/Port 1.1/2	Un	2	R$ 253,08	R$ 506,16
271	Valv Ret Vert 1.1/2	Un	2	R$ 143,83	R$ 287,66
272	Valv Ret Vert Rosc Pvc 1.1/2	Un	5	R$ 93,34	R$ 466,70
273	Valv Ret Vert Rosc Pvc 2	Un	2	R$ 147,74	R$ 295,48
VALOR TOTAL: R$ 312.184,46					

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes:

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320

Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 09:58:40 -03'00'

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS

04.122.0003.2201.0000; 15.452.0011.2401.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.361.0014.2703.0000; 12.361.0014.2707.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 08.244.0023.2806.0000; 28.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000	**500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – FUNDEB – Complementação da União VAAF; 542 – FUNDEB – Complementação da União VAAT; 600 – Transferências do SUS Governo Federal; 621 – Transferências do SUS Governo Estadual; 660 – Transferências do FNAS**	**33.90.30 – Material de consumo**

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 09:58:24 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;

b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;

c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;

d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;

e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;

f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:
   b.1) Advertência;
   b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
   b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
   b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
   b.5) Rescisão contratual.

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Dados: 2025.04.23 09:58:08 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMP até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320 Dados: 2025.04.23 09:57:48 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paquetá-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Paquetá (PI), 23 de abril de 2025.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI
CONTRATANTE

DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Assinado de forma digital por DORIEDSON DA SILVA VIEIRA:35034572320
Dados: 2025.04.23 09:57:26 -03'00'

Doriedson da Silva Vieira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____